



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003207/2022-30

PORTARIA Nº 1.422/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa Promotora de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor do expediente GED nº 20.27.0025.0000158/2022-53, datado de 19/06/2022, da lavra do Promotor de Justiça Cláudio Roberto Alfredo de Sousa, Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, o qual solicitou a designação da Promotora de Justiça Suzy Mary de Carvalho Vieira para, sem afastamento de suas atribuições originárias, assumir a direção do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO no período de 22 a 24/06/2022 no período de 20 a 24/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Suzy Mary de Carvalho Vieira** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, assumir a direção do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO no período de 22 a 24/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 22/06/2022 12:44:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003207/2022-30**.